



Indicação nº 002/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 09 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí
Vereador Allan Carlos Noronha Araújo
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador subscritor, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, e com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, **através das Secretarias Competentes**, que analise a possibilidade de implantação de sistema virtual de atendimento e entrega em domicílio de medicamentos fornecidos à população através da farmácia municipal, bem como realize campanha de divulgação sobre o funcionamento do **Programa Farmácia Popular do Brasil**, que permite à população local a aquisição daqueles medicamentos que faltam na farmácia municipal através de um convênio federal com a rede privada de farmácias.

DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO

Este Parlamentar tem recebido da população pedidos de descentralização do atendimento da Farmácia Municipal, tendo em vista a dificuldade de deslocamento daqueles municípios mais carentes em busca dos medicamentos utilizados na atenção primária à saúde.

A população também reclama sobre a falta constante de alguns medicamentos na unidade farmacêutica do município.

Em reunião com o Secretário de Saúde do Município, o Senhor Wellington de Sousa Silva, foi salientada a dificuldade do município em descentralizar a Farmácia Municipal, em virtude de que esta medida acarretaria a necessidade de contratação de um profissional farmacêutico para atuar como



responsável técnico em cada nova unidade descentralizada.

Na oportunidade foi questionado ao Secretário sobre a possibilidade de implantação de um sistema virtual de atendimento e entrega em domicílio desses medicamentos, tendo o gestor da pasta sinalizado que seria **uma alternativa mais factível do que a descentralização física** da unidade farmacêutica municipal.

Além disso, ficou evidenciada nesta reunião a necessidade de **divulgação em âmbito municipal** da possibilidade de aquisição (de forma gratuita ou com descontos) da medicação eventualmente em falta na farmácia municipal nas farmácias privadas da cidade, através do Programa Farmácia Popular do Brasil, subsidiado pelo Governo Federal.

Assim, serve a presente indicação para que o Poder Executivo, através dos órgãos competentes, analise a viabilidade da criação de um canal virtual de consultas e pedidos de medicamentos, bem como da implementação de sistema de entrega em domicílio na zona urbana da cidade, nos moldes já adotados por algumas farmácias privadas da cidade

Também indica a realização de campanha informativa/orientativa sobre o funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil em nosso município, com a divulgação da rede credenciada e de quais medicamentos da atenção básica à saúde podem ser adquiridos.

Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o **interesse público** na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja pautada para apreciação pelo digno Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vereador Delegado Carrasco

Legislatura 2025 - 2028